PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.984/2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01-4.015-3390.36 (Ficha 072 – DR 100) .....R$ 7.000,00
02.02.01-4.016-3390.36 (Ficha 080 – DR 100) .....R$ 1.500,00
02.05.02-4.081-3390.36 (Ficha 343 – DR 100) .....R$ 4.500,00
02.06.01-4.085-3190.16 (Ficha 370 – DR 100) .....R$ 7.000,00
02.06.01-4.086-3390.36 (Ficha 384 – DR 100) .....R$ 3.200,00
02.09.03-4.114-3190.16 (Ficha 574 – DR 100) .....R$ 5.000,00
02.10.01-4.116-3190.16 (Ficha 585 – DR 100) .....R$ 5.000,00
02.13.02-4.161-3190.16 (Ficha 920 – DR 100) .....R$ 30.000,00
02.08.02-4.100.3190.16 (Ficha 497 – DR 101) .....R$ 20.000,00
Total.....R$ 83.200,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.02.01-4.015-3190.16 (Ficha 067 – DR 100) .....R$ 8.500,00
02.05.01-4.080-3390.36 (Ficha 333 – DR 100) .....R$ 4.500,00
02.06.01-4.085-3190.11 (Ficha 368 – DR 100) .....R$ 7.000,00
02.06.01-4.085-3190.13 (Ficha 369 – DR 100) .....R$ 3.200,00
02.09.03-4.114-3190.11 (Ficha 572 – DR 100) .....R$ 5.000,00
02.10.01-4.116-3190.11 (Ficha 583 – DR 100) .....R$ 5.000,00
02.13.02-4.161-3190.04 (Ficha 917 – DR 100) .....R$ 30.000,00
02.08.02-4.097-3190.11 (Ficha 447 – DR 101) .....R$ 20.000,00
Total.....R$ 83.200,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de junho de 2017.

Paulo César Teodoro
PREFEITO MUNICIPAL